

Bruxelas, 14.3.2018
COM(2018) 250 final

ANNEX 3

ANEXO

da

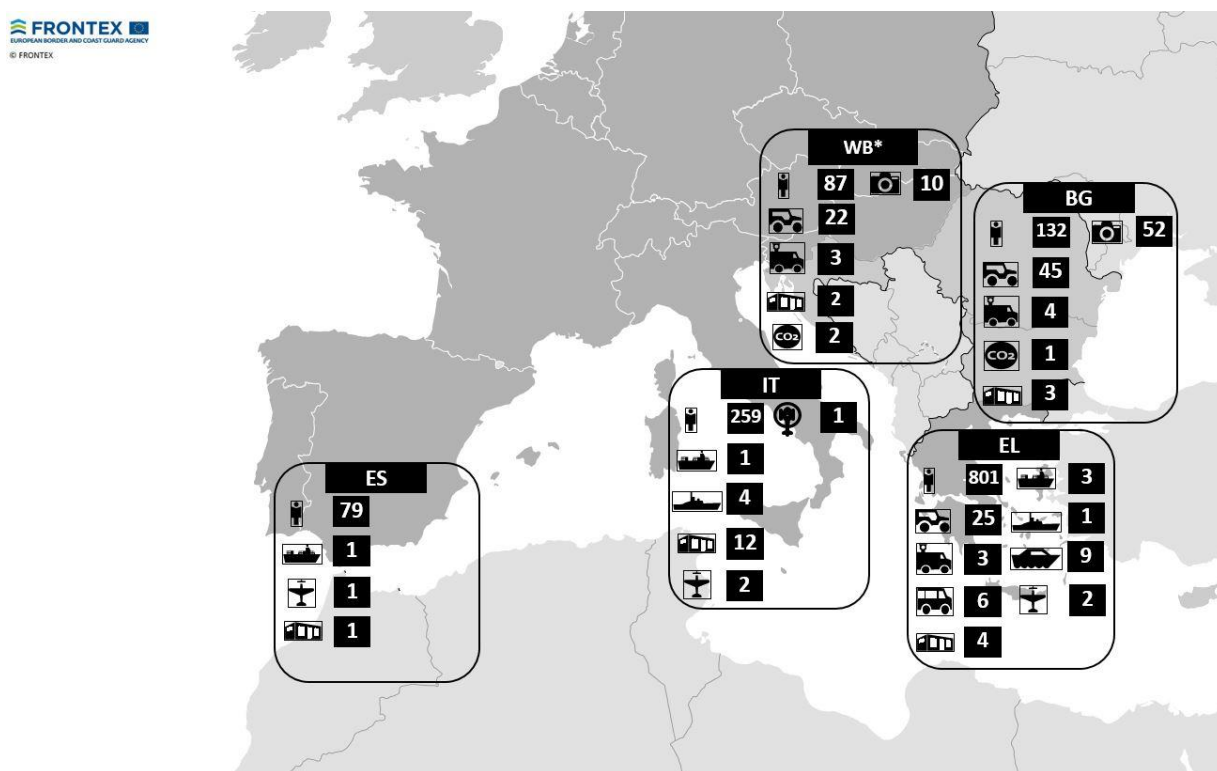
**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO
EUROPEU E AO CONSELHO**

Relatório intercalar sobre a aplicação da Agenda Europeia da Migração

ANEXO 3 - Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira

1. Destacamentos

A Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira continua a apoiar os Estados-Membros situados na primeira linha com destacamentos na Grécia, Itália, Bulgária e Espanha, bem como nos Balcãs Ocidentais, de aproximadamente 1 350 membros das equipas europeias da guardas de fronteiras e costeiros. O mapa apresenta a situação na semana de 5 a 9 de março de 2018.



* Balcãs Ocidentais

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, os Estados-Membros contribuíram com mais de 597 000 dias-homem.

EM/EAS ¹	Destacamento de EEGFC ² em dias-homem (exc. destacamentos internos)	Destacamento de tripulação/pessoal técnico, pessoal de coordenação e intérpretes, em dias-homem (exc. destacamentos internos)	Destacamento interno, em dias-homem	Destacamentos nos Balcãs Ocidentais	Total
Áustria	6 677	366		5 220	12 263
Bélgica	1 179			174	1 353
Bulgária	11 598	2 662	9 696	203	24 159
Croácia	2 009	2 162		150	4 321
Chipre	431			29	460
República Checa	4 231	228		1 558	6 017
Dinamarca	3 186	2 166			5 352
Estónia	3 761	997		442	5 200
Finlândia	923	4 472		571	5 966
França	17 658	6 085		472	24 215
Alemanha	28 502	10 724		6 268	45 494
Grécia	599	61	172 279	283	173 222
Hungria	1 681			522	2 203
Islândia		956			956
Itália	1 597	7 566	41 854	460	51 477
Letónia	3 068	6 408		1 218	10 694
Lituânia	4 317	813		639	5 769
Luxemburgo	949	1 217		57	2 223
Malta		19 419		456	19 875
Países Baixos	18 417	14 191		478	33 086
Noruega	1 065	15 916		29	17 010
Polónia	11 658	1 335		2 887	15 880
Portugal	5 635	27 421		2 443	35 499
Roménia	13 515	10 341		6 916	30 772
Eslováquia	1 976			174	2 150
Eslovénia	853			1 658	2 511
Espanha	7 318	6 062	19 487	3 091	35 958
Suécia	2 139	3 713		282	6 134
Suíça	506			493	999
Reino Unido*	3 884	12 613			16 497
Total	159 332	157 894	243 316	37 173	597 715

* Não contribui formalmente para a EEGFC.

¹ Estados-Membros/Estados associados a Schengen.

² Equipa europeia de guardas de fronteira e costeiros.

Contudo, foram detetados défices graves a nível da oferta de recursos humanos e técnicos para as atividades operacionais de 2018. Estas penúrias consideráveis correm o risco de limitar gravemente a execução das atividades planeadas para 2018 nas fronteiras terrestres, marítimas e aéreas.

Fronteiras terrestres				
	<i>Dias-homem pedidos</i>	<i>Dias-homem acordados</i>	<i>Défi ce dias-homem</i>	<i>Défi ce dias-homem em %</i>
Recursos humanos (diferentes perfis de EEGFC)	124 470	61 295	63 179	51 %
	<i>Dias-meios pedidos</i>	<i>Dias-meios acordados</i>	<i>Défi ce dias-meios</i>	<i>Défi ce dias-meios em %</i>
Veículo de patrulha	28 632	12 139	16 493	58 %
Veículos com equipamento de termovisão	3 159	1 510	1 649	52 %
Veículo de transporte	786	0	786	100 %
Detetores de CO ₂	1 405	1 830	0	0 %
Detetor do ritmo cardíaco	338	0	338	100 %
Laboratório móvel	169	0	169	100 %
Total	34 489	15 479	19 435	56 %
Fronteiras marítimas				
	<i>Dias-homem pedidos</i>	<i>Dias-homem acordados</i>	<i>Défi ce dias-homem</i>	<i>Défi ce dias-homem em %</i>
Recursos humanos (diferentes perfis de EEGFC)	124 775	103 746	19 002	15 %
	<i>Dias-meios pedidos</i>	<i>Dias-meios acordados</i>	<i>Défi ce dias-meios</i>	<i>Défi ce dias-meios em %</i>
Navios de patrulha de alto mar	1 711	868	843	49 %
Navios de patrulha costeira	2 201	522	1 679	76 %
Barcos de patrulha costeira	4 103	2 016	2 087	51 %
Aeronave de asas fixas	1 220	876	344	28 %
Helicóptero	1 432	786	646	45 %
Veículos com equipamento de termovisão	856	1 014	0	0 %
Veículo de patrulha	4 725	765	3 960	84 %
Veículo de transporte	2 376	2 376	0	0 %
Total	18 624	9 223	9 215	49 %
Fronteiras aéreas				
	<i>Dias-homem pedidos</i>	<i>Dias-homem acordados</i>	<i>Défi ce dias-homem</i>	<i>Défi ce dias-homem em %</i>
Recursos humanos (diferentes perfis de EEGFC)	12 751	9 524	3 227	25 %

2. Capacidades de reação rápida, incluindo a conjugação obrigatória de recursos

Em 5 de março de 2018, o número total de guardas de fronteira «nomeados» disponíveis para destacamentos da reserva de reação rápida (RRR) será de 1 481, o que representa 99 % da reserva.

Estados-Membros	Áustria	Bélgica	Bulgária	Croácia	Chipre	República Checa	Dinamarca	Estónia	Finlândia	França	Alemanha	Grécia	Hungria	Islândia	Itália	Letónia	Lituânia	Luxemburgo	Malta	Países Baixos	Noruega	Polónia	Portugal	Roménia	Eslováquia	Eslovénia	Espanha	Suécia	Suiça
Número de guardas de fronteira nomeados na OPERA	52	83	40	97	0	137	28	171	57	397	370	87	65	0	130	30	52	8	14	93	12	280	68	196	60	35	146	62	46
Número disponível para destacamento obrigatório no âmbito da RRR	34	30	40	65	0	20	28	18	30	170	225	50	65	0	125	30	39	8	6	50	12	100	47	75	35	35	111	17	16
Contribuições ao abrigo do anexo I do Regulamento GEFC	34	30	40	65	8	20	29	18	30	170	225	50	65	2	125	30	39	8	6	50	20	100	47	75	35	35	111	17	16

No âmbito da **reserva de equipamentos de reação rápida**, embora tenham sido efetuadas algumas melhorias, continuam a verificar-se défices significativos no que respeita à maioria dos tipos de equipamento e as atuais contribuições continuam a ser asseguradas por apenas 14 Estados-Membros/Estados associados:

Tipo de equipamento	N.º de meses-meios exigidos por decisão do Conselho de Administração	N.º de meses-meios oferecidos pelos EM/EAS	Défice	Estados contribuintes
Autocarros	36	5	31	Bulgária, República Checa, Finlândia, Croácia, Hungria, Letónia, Países Baixos, Eslovénia, Portugal, Itália, Áustria, Polónia, Alemanha e Suíça
Barco de patrulha costeira	67	24	43	
Navio de patrulha costeira	33	14	19	
Aeronave de asas fixas	19	5	14	
Helicóptero	20	3	17	
Navio de patrulha de alto mar	28	24	4	
Veículo de patrulha	167	453	0	
Detetor de batimento cardíaco	6	0	6	
Veículos com equipamento de termovisão	55	35	20	
Detetor de CO₂	54	0	54	
Laboratório móvel	3	0	3	

3. Avaliações da vulnerabilidade

Em 5 de março de 2018, na sequência das avaliações de 2017, a agência recomendou 37 medidas em 21 Estados-Membros em resposta a vulnerabilidades em diferentes domínios. Podem ainda ser emitidas várias recomendações adicionais.

Vulnerabilidades	Medidas recomendadas	N.º de Estados-Membros
Controlos nas fronteiras	• Adaptação dos procedimentos para a consulta da base de dados com vista a controlos sistemáticos • Determinação do número estimado de casos não detetados de fraude documental/entrada clandestina e realização de controlos específicos	20
Planeamento das medidas de emergência	• Desenvolvimento e/ou atualização do plano de emergência, ensaios do plano	7
Capacidade de registo e de alojamento	• Aumento da capacidade de alojamento • Realização de um inventário pormenorizado dos dispositivos de recolha de impressões digitais do sistema EURODAC	5
Reforço do pessoal para o controlo das fronteiras	• Aumento do número efetivo de pessoal	2
Vigilância das fronteiras	• Criação de um registo de tempos de reação após a deteção	3